

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2019  
PROCESSO Nº 2019-CRP70  
PROCESSO SIGA 0014/2019  
REGISTRO SIGEFES Nº 190125**

**CONCEDENTE:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT.  
**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA.

**OBJETO:** cooperação técnico cultural financeira, entre os participantes, no sentido de viabilizar apoio para a **Realização do evento Sábado Cultural, que será executado durante os sábados, nos dias 30 de novembro, 07 e 14 de dezembro de 2019, em diferentes regiões administrativas da cidade de Vitória/ES.**

**VALOR TOTAL:** R\$ 68.742,46 (Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**Programa:** 13.392.0029.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural

**Elementos de Despesa:**

**3.3.40.41.00** - Contribuições.

**Fonte de Recursos:** 0101 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **20/12/2019**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

**GESTOR/FISCAL DO CONVÊNIO**  
Titular: Renato Luiz Duarte de Moraes - Matrícula: 3314812-1  
Suplente: Elza Heloisa Filgueiras - Matrícula: 3294080-1  
Vitória, 27 de Novembro de 2019.

**FABRÍCIO NORONHA FERNANDES**

Secretário de Estado da Cultura  
**Protocolo 543963**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - PORTARIA nº 046-R, de 27 de novembro de 2019.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso I e II, da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, I e II, da Portaria nº 032-R, de 20 de setembro de 2017, publicado no DO/ES em 22/09/2017;

**CONSIDERANDO** o disposto na CI/SEAG/GFS/Nº 648/2018 (processo administrativo nº 83078533), CI/SEAG/GFS/Nº 847/2018 (processo administrativo nº 84052597) e CI/SEAG/GFS/Nº 648/2018 (processo administrativo nº 83078533);

**CONSIDERANDO** o disposto no Relatório de Prestação de Contas Anual de 2016 da SEAG emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício SEFAZ/GECOG/Nº 109/2019 emitido pelo Contador Geral do Estado do Espírito Santo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão composta pelos servidores abaixo, com o objetivo de adotar providências para a **regularização da conta contábil de bens imóveis para obras e serviços de engenharia no âmbito desta SEAG e seus respectivos fundos vinculados:**

- Arthur Moura de Souza - Presidente

- João Marcos Augusto Chipolesch

- Karla Roberta Cosmo

- Louise Bussolotti

- Margareth Zucolotto Miossi Tabachi

- Patrick Silva Ribeiro

- Renée Lauret Cosme

- Rômulo de Alcântara Geraldi

- Vinicius Cardoso de Melo

**Art. 2º** Para a comprovação de término das obras contidas na conta contábil relativa a obras em andamento, a comissão instituída no art. 1º utilizar-se-á dos indícios documentais que estejam disponíveis nos autos dos processos administrativos pertinentes, tais como: comprovantes de pagamento de medição final, aceite definitivo ou provisório das obras, dentre outros.

**Art. 3º** Fica estabelecido o prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, para o término dos trabalhos de regularização contábil **dos bens imóveis para obras e serviços de engenharia.**

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de novembro de 2019.

**PAULO ROBERTO FOLETTO**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 543976**

**Resumo de Contrato  
Contrato SEAG nº 023/2019  
Processo nº 82294755**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

**Contratada:** Aliles Monteiro Vieira Comércio e Administração de Serviços - ME - CNPJ nº 13.540.305/0001-38.

**Objeto:** Aquisição de 01 roçadeira frontal.

**Valor:** R\$ 4.863,46.

**Vigência:** Posterior ao da publicação do respectivo instrumento, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

**Dotação orçamentária:** 10.31.101.20.608.0006.1060. Elemento Despesa nº 449032.

Vitória, 25 de abril de 2019.

**Paulo Roberto Foletto**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

**Protocolo 543708**

**RESUMO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 0343/2019  
PROCESSO Nº 85896128**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

**CONTRATADA:** GEOGRAPH TOPOGRAFIA E EMPREENDIMENTO LTDA EPP - CNPJ nº 07.939.965/0001-93.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de rodovias, para implantação de pavimentação nos trechos: 01 ENTRONCAMENTO ES 421 - ANCADOURO ILHA DO CANGOA, EXTENSÃO DE 2,94 KM; 02 - ES 423 GURIRI - DIVISA SÃO MATEUS / CONCEIÇÃO DA BARRA - ANCADOURO VILA CAIRU, EXTENSÃO DE 14,56 KM.

**PREÇO:** R\$ 202.293,69 (duzentos e dois mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses. O prazo máximo para a execução dos serviços é de 210 (duzentos e dez) dias, contados do dia subsequente a data de emissão da Ordem de Serviço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.31.101.20.782.0006.3362. **Elemento de Despesa nº 449051**

Vitória, 27 de Novembro de 2019.

**PAULO ROBERTO FOLETTO**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 543939**

**TERMO ADITIVO SEAG  
nº. 031/2019**

**Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato SEAG/Nº 047/2017 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa Connect Construções e Incorporações Ltda.**

**OBJETO:** O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar

o prazo do Contrato nº 047/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/12/2019, conforme autorizado pela Cláusula Quinta do Contrato.

**VALOR:** O valor previsto para os serviços objeto do Contrato nº 047/2017 será de **R\$ 1.401.000,00** (Hum milhão, quatrocentos e um mil reais).

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**PROCESSO SEAG Nº 76728447**

Vitória, 22 de novembro de 2019.

**RODRIGO VACCARI DOS REIS**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

**Protocolo 543928**

**TERMO ADITIVO SEAG  
nº. 032/2019**

**Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato SEAG/Nº 048/2017 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa Connect Construções e Incorporações Ltda.**

**OBJETO:** O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 048/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/12/2019, conforme autorizado pela Cláusula Quinta do Contrato.

**VALOR:** O valor previsto para os serviços objeto do Contrato nº 048/2017 será de **R\$ 1.001.500,00** (Hum milhão e mil e quinhentos reais).

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**PROCESSO SEAG Nº 76728447**

Vitória, 22 de novembro de 2019.

**RODRIGO VACCARI DOS REIS**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

**Protocolo 543929**

**TERMO ADITIVO SEAG  
nº. 033/2019**

**Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato SEAG/Nº 049/2017 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa Connect Construções e Incorporações Ltda.**

**OBJETO:** O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 049/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/12/2019, conforme autorizado pela Cláusula Quinta do